



7 **ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
8 **PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE**  
9 **NACIONAL/PROFIAP/FEAC/UFAL, REALIZADA EM 06/11/2023.**

10  
11 Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2023, às quatorze horas, no  
12 Ambiente Virtual Google Meet: [meet.google.com/gtk-hvyf-knm](https://meet.google.com/gtk-hvyf-knm), realizou-se a reunião  
13 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração  
14 Pública em Rede Nacional/PROFIAP/FEAC/UFAL, em que estiveram presentes: a  
15 Vice Coordenadora do Curso, Prof<sup>a</sup> LUCIANA SANTOS COSTA VIEIRA DA SILVA,  
16 os professores MADSON BRUNO DA SILVA MONTE e BRUNO SETTON  
17 GONÇALVES; a técnica administrativa LUCIANA RODRIGUES DE GUSMÃO  
18 PACHECO; e a aluna DANIELLE DE PAULA CORREIA BELLÉ. Participaram  
19 também o Prof. Ibsen Mateus Bittencourt Santana Pinto e o aluno Sandro Regueira  
20 dos Santos. **DISCUSSÕES/DELIBERAÇÕES: 1)** Iniciada a reunião, o Colegiado  
21 tomou ciência dos pedidos de dilação de prazo para qualificação dos alunos:  
22 CLEDISON SANTOS SILVA, ANTONYONE VILELA BORGES (acabou qualificando  
23 em data anterior a esta reunião), BÁRBARA WERNER BARBOSA DIAS, NATHÁLIA  
24 BARROS GARCIA SEREJO (a qualificação está marcada para o dia 27/11) e  
25 CLEDSON MOURA RAMOS. **2)** Foi aprovada a mudança de orientador da aluna  
26 ANA MARIA BASTOS, que sai do Prof. WESLEY VIEIRA DA SILVA para a Prof<sup>a</sup>  
27 LUCIANA SANTOS COSTA VIEIRA DA SILVA, ficando o Prof. Wesley como seu  
28 coorientador. **3)** Foi aprovado o resultado final do concurso para professor visitante,  
29 de que trata o Edital nº 35/2023, em que o único candidato aprovado, ROBSON DE  
30 FARIA SILVA, manifestou desistência. **4)** Foi informada a indicação ao Prêmio Ufal  
31 de Dissertação e Tese 2023, de que trata o Edital nº 19.2023/CPG/PROPEP. As 5  
32 (cinco) dissertações, de autoria de ANTÔNIO MIGUEL BARROS TENÓRIO  
33 VARJÃO DOS SANTOS, CAMILA FIALHO DE OLIVEIRA, JOVINO PINTO FILHO,  
34 RENATA TENÓRIO DE AMORIM e TAIANE GONÇALVES DE LIMA, foram  
35 indicadas por seus respectivos orientadores. Após criteriosa análise, a Comissão  
36 Interna selecionou a dissertação 'Divulgação científica na Universidade Pública: Um  
37 estudo de caso na Assessoria de Comunicação da Universidade Federal de  
38 Alagoas', da egressa CAMILA FIALHO DE OLIVEIRA, sob a orientação do Prof.  
39 JOSÉ RODOLFO TENÓRIO LIMA. A Comissão tomou como base os seguintes  
40 critérios: 1. escopo (introdução, pergunta e objetivos), originalidade e relevância  
41 científica e tecnológica; 2. execução metodológica, coerência com os objetivos  
42 propostos e o esforço na coleta e análise dos dados; 3. os resultados (análise dos  
43 dados e produto técnico-tecnológico), a qualidade do diagnóstico, a exequibilidade e  
44 a importância da contribuição prática; 4. a qualidade da redação científica. Além  
45 disso, o trabalho indicado se destacou pelo conjunto da obra e relevante  
46 contribuição para a UFAL. **5)** Retomado o caso do aluno SANDRO REGUEIRA  
47 SANTOS, ele próprio fez um breve relato histórico do caso e a Prof<sup>a</sup> LUCIANA  
48 SANTOS COSTA VIEIRA DA SILVA leu o recurso do mesmo e também uma carta-

18 **ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
19 **PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE**  
20 **NACIONAL/PROFIAP/FEAC/UFAL, REALIZADA EM 06/11/2023.**

21  
39 resposta da Prof<sup>a</sup>. NATALLYA DE ALMEIDA LEVINO, já que a mesma avisou que  
40 não poderia estar presente nesta reunião. DANIELLE DE PAULA CORREIA BELLÉ  
41 e o Prof. IBSEN MATEUS BITTENCOURT SANTANA PINTO se  
42 manifestaram sobre como a perda de um aluno poderia ser prejudicial ao Programa,  
43 uma vez que o índice de entrantes e concluintes é também um critério de avaliação,  
44 mas que isso não deveria se sobrepor à liberdade de cátedra dos Professores  
45 NATALLYA DE ALMEIDA LEVINO e ANDREW BEHEREGARAI FINGER, no que se  
46 refere aos critérios adotados para avaliação. O Prof. BRUNO SETTON  
47 GONÇALVES ratificou os pontos descritos na carta da professora NATALLYA DE  
48 ALMEIDA LEVINO, identificando os mesmos problemas que o aluno apresentou em  
49 sua disciplina à época, quanto à sua participação nas atividades avaliativas  
50 (apresentação dos seminários, elaboração do artigo etc...). No entanto, o professor  
51 ressaltou que adotou, para além dos critérios objetivos de avaliação, uma análise  
52 também subjetiva, levando em consideração valências apresentadas pelo aluno,  
53 como a capacidade crítica e analítica nas discussões apresentadas em sua  
54 disciplina em sala de aula, o que o fez aplicar ao aluno o conceito mínimo para  
55 aprovação, mas que em nada esse critério adotado por ele poderia se sobrepor ou  
56 divergir do adotado na disciplina dos Professores NATALLYA DE ALMEIDA LEVINO  
57 e ANDREW BEHEREGARAI FINGER. O Prof. MADSON BRUNO DA SILVA  
58 MONTE, sem desconsiderar a importância do exposto anteriormente, manifestou  
59 preocupação com relação à abertura de precedentes para possíveis casos futuros  
60 semelhantes e sugeriu que fosse formada uma Comissão para a reavaliação da nota  
61 do discente. A Prof<sup>a</sup> LUCIANA PEIXOTO SANTA RITA esteve presente a partir  
62 deste momento e conduziu o final da reunião e, diante das propostas apresentadas,  
63 sugeriu a formação de uma Comissão Externa ao Programa para reavaliação da  
64 nota do aluno, sob consulta do Prof. EDIVÂNIO DUARTE DE SOUZA, coordenador  
65 do Mestrado de Ciências da Informação da UFAL, e o Colegiado acatou, por  
66 unanimidade. **Encerrada a reunião, foi lavrada a presente para que se produzam**  
67 **os efeitos legais.** Maceió-AL, 06 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente  
LUCIANA PEIXOTO SANTA RITA  
Data: 09/11/2023 13:58:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>